



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para registro de preços visando a aquisição de mobiliários permanentes para os setores do departamento de Saúde.

2. OBJETIVO

Adquirir mobiliários permanentes para os setores do departamento de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação de empresas para registro de preços para aquisição de mobiliários permanentes para os setores do departamento de Saúde é uma prática que oferece uma série de benefícios, incluindo agilidade, economia de recursos, garantia de qualidade, previsibilidade financeira e transparência nos processos de aquisição. Essa abordagem contribui para o melhor funcionamento dos serviços de saúde e para o reabastecimento de materiais e assim gerar um atendimento eficaz às necessidades da população.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará por disputa de menor preço por item.

Item	Especificação Detalhada	Código	Unidade	Valor	Quant.	Total
1	Aparelho de celular Smartphone Dual Chip 128gb android 13, capacidade da bateria acima de 4.000 mAh na cor preto e tela de 6.5"	1110736	UNI	1754,77	10	17547,70
2	Apoio ergonômico para pés, material ferro, cor preto 47C x 41L x 19,5A c/ regulagem de inclinação	0110587	UNI	161,11	15	2416,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

3	Armário de Cozinha; Em Aço; Tipo Kit Com Módulos, contendo Paneleiro Duplo; Armário Triplo, Armário de Geladeira, Gabinete Com 3 Portas, 4 Gavetas e Tampo; Medindo o Conjunto Total de Aprox. (165x245x28)cm =(axlxp) e Gabinete de Aprox.(86x105x45)cm=(axlxp); Puxadores Em Poliestireno Com Acabamento Metalizado; Com Portas Com Dobradiças C/encaixe Click (pressão e Giro); Tampo do Gabinete Em Formica Marmorizada; As Chapas de Aço Deverão Ter Espessura Mínima de 0,64mm; Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Branca; Pés Em Poliestireno de Alta Densidade Com Sapatas Cromadas Reguláveis P/o Gabinete; Com Prazo de Garantia de no Mínimo 12 Meses	3975002	UNI	2983,55	3	8950,65
4	ARMÁRIO DE COZINHA EM MDP COM 6 PORTAS E 2 GAVETAS, MEDINDO 183 CM DE ALTURA, 132 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE	5070115	UNI	1645,00	1	1645,00
5	Armário de aço na cor cinza 2 portas com chave, chapa 24 - 4 pés 2,00x1,20 com cremalheira para ajuste da prateleira	0540012	UNI	1559,19	10	15591,90
6	Armário vitrine 02 portas - frente e laterais com vidro de 3mm de espessura, 4 prateleiras com vidros de 4 mm de espessura, portas com fechadura tipo yale, pés em tubo quadrados com ponteiros em pvc, pintura eletrostática a pó epoxi, medidas (m) 1,50 altura, 0,65 largura, 0,40 profundidade.	0540357	UNI	1292,74	7	9049,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

7	Arquivo em aço na cor cinza, chapa 24 - 4 gavetas com carrinho de rolamento - medindo 1,39 x 0,46 x 0,62 metros.	0540025	UNI	2060,00	5	10300,00
8	Balcão de pia triplo em aço, med mínima 1,20 – 1,50m COM TAMPÃO EM MADEIRA	1110213	UNI	1340,33	2	2680,66
9	Banqueta plástico, dobrável (comprimento: 355mm x largura: 285mm x altura: 220mm)	1110211	UNI	647,51	3	1942,53
10	Bebedouro industrial 50 L água natural e gelada, com termostato	0540442	UNI	3153,17	3	9459,51
11	Cadeira fixa empilhável, sem braços, pés de aço assento e encosto em polipropileno medindo 545 mm de largura, 525 mm de profundidade e 825 mm de altura.	0540395	UNI	1036,73	20	20734,60
12	Cadeira tipo presidente giratória, com ajuste de braço altura e encosto, revestida de courvin, sistema a gás.	1110213	UNI	1368,14	70	95769,80
13	Capa de Travesseiro; Adulto; 100% Algodão; Antialérgico; Impermeável; 180 Fios; Medindo (lxc) (50 x 70) Cm; Fechamento Com Zíper; Na Cor Branca; Lisa (sem Estampa); Costura Reforçada; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	5325927	UNI	125,00	100	12500,00
14	Carrinho para transporte de materiais inox, com 2 prateleiras, rodas com travas, dimensões 90x50x80	5090066	UNI	3236,66 70	6	19420,002 0
15	Carro de Transporte Manual; de Aço; Cromado; Tipo Bagageiro; Dobrável; Estrutura Tubular; Montado Em Tubo de 5/8 (base e Cabo) e 3/4 de Diâmetro; Com Pegador Em Aço; Medindo	3928810	UNI	520,32	2	1040,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	Aberto: Altura (980 x 380)mm (a x L), Aba (330 x 340)mm (comprimento Útil), Dobrado (620 x 420)mm; Capacidade para 100kg; Rodas de Borracha; Com 2 Rodas;					
16	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 9.000 Btus; Operação: Frio; Vazão de Ar de 414 M3 H; Com Filtro do Tipo Removível, Lavável; Voltagem: 220v; Com Consumo Aproximado de Eficiência Energética de 3,8w; Com Selo Procel, Classificação Energética A; Funções: Refrigeração Rápida, Refrigeração Suave; Com Baixo Ruído e Display de Led; Equipamento Composto de 1 Unidade Condensadora Externa e 1 Unidade Evaporadora Interna; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Externas: 650x511x230mm, Internas: 870x290x200mm; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; Equipamento Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr 16401;	4188497	UNI	3716,66	8	29733,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

17	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso/teto, Inverter; Com Capacidade: 32.000 Btu/h; Operação: Quente/frio; Vazão de Ar de No Mínimo 1900 M3/h; Com Filtro do Tipo Desumidificador, Desodorizador, Anti-po e Antibactéria; Voltagem: 220 Volts, Bifásico, 60 Hz; Com Consumo Aproximado de 2920 W; Com Selo Procel, Classificação Energética B; Funções: Deflexão de Ar Acima e Abaixo, Direita e Esquerda, Auto Diagnostico, Automática, Sleep, Timer; Com Nível de Ruído Máximo Da Unidade Interna 46 Db e Máximo Externo 54 Db; Equipamento Composto de Unidade Externa (condensadora), Unidade Interna (evaporadora); Com Utilização do Gás R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Plástico Abs; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 1660 x 240 x 700 Mm (l x a x P) e Unidade Externa: 900 x 830 x 330 Mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401;	5012856	UNI	12449,33	4	49797,32
18	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: No Min. 12.000 Btu/h; Operação: Quente e Frio;	4235835	UNI	5190,00	13	67470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	Vazão de Ar de No Min. 680 M3/h; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de Máximo de 22,1 Kwh/ mês; Com Selo Procel, Classificação "a"; Com Baixo Ruído; Equipamento Composto de Unidade Interna Evaporadora e Unidade Externa Condensadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna: 260x790x200 Mm, Unidade Externa:570x680x300; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401;					
19	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso/teto; Com Capacidade: 30.000 Btu/h; Operação: Frio; Vazão de Ar de Aproximadamente 1090 M3/h; Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 3280 W; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilização do Gás R-410a; Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente Unidade Interna 1040 x 232 x 625 Mm (l x a x P), Unidade Externa 565 x 704 x 452 Mm (l x a x P); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr	4027779	UNI	8145,44	2	16290,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	16.401;					
20	Condicionador de Ar; do Tipo Split, Hi-wall, Inverter; Com Capacidade: 24.000 Btus; Operação: Frio; Vazão de Ar de No Mínimo de 550 M3/h; Com Filtro do Tipo Removível, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60 Hz; Com Consumo Aproximado de 2200 W/h; Funções: Turbo, Sleep, Timer, Ajuste Automático de Temperatura, 3 Velocidades; Com Baixo Nível de Ruído e Display de Lcd; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilização do Gás R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Plástico Abs; Medindo Aproximadamente :320 x 998 x 228 Mm (axl xp) Unidade Interna e :578x790x315 Mm (unidade Externa); Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Certificado de Garantia Com Prazo Mínimo de 12 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Abnt Nbr 16.401	3984516	UNI	6933,33	4	27733,32
21	Conjunto de Mesa para Cozinha; Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; Confeccionado Em Granito; Na Cor Cinza; Medindo (1500x750)mm=(l xp); Com Espessura de 20mm; Altura Total de 770mm; Estrutura Da Mesa Em Aço Tubular de Seção Circular; Na Cor Branca; Assento Das Cadeiras Confeccionado Em Madeira,	4639936	UNI	1586,00	2	3172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	Estofamento Em Espuma de Poliuretano; Revestimento Em Couro Sintético; Na Cor Azul Claro; Estrutura Em Aço Tubular de Seção Circular; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Po; Cor Branca; Garantia de no mínimo 12 Meses;					
22	Espelho m²	1	M2	202,61	5	1013,05
23	Estante de aço com 30 gavetas e divisórias fechadas nas laterais e fundos. Medidas: 1980 mm de altura, 300 mm de profundidade e 920 mm de largura. Prateleiras: (12)–0,60mm, colunas: perfil dupla simples de 35 x 35 mm. Gavetas: (30) 12-G6 8-G4 6-G3 4-G2 + divisórias (6) 4-D20 2-D25. Número de prateleiras:12	1110212	UNI	1500,00	5	7500,00
24	Estante fechada, com divisórias 2000 mm 920 mm - 300 /420/580 mmprof	9	UNI	810,00	4	3240,00
25	Fervedor Elétrico; Tipo Chaleira Elétrica; Com Capacidade Mínima para 1,8 Litros; Com Potência Mínima de 1200w; para Aquecimento de água, Jarra Sem Fio; Corpo Inox, e Cabo e Tampa de Polipropileno, Na Cor Preto; Com Indicador de Nível de Água e Temperatura; Tampa Com Abertura Automática; Pode Ser Levado à Mesa; Cor Inox; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Assistência Técnica	5397111	UNI	194,40	5	972,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

26	Fichário de mesa com índice, 263 x 200 x 330mm, com base metálica e tampa em poliestireno, na cor fume.	0010508	UNI	78,46	10	784,60
27	Filtro purificador de água	1110120	UNI	759,16	1	759,16
28	Fogão 4 bocas com acendimento automático	1110064	UNI	987,220 0	2	1974,4400
29	Forno; Domestico; Funcionamento Elétrico; Em Aço Esmaltado, Com Pintura Na Cor Branca; Modelo Microondas; Medindo Aproximadamente 515 x 315 x 405 Mm (tolerância +/- 10%); Capacidade para 34 Litros; Com Prato Giratório, Trava de Segurança, 10 Níveis de Potencia, Painel de Memória Programável; Com Descongelamento de Pratos Prontos, Relógio; Com 1 Camara Interna; Isolada Em La de Vidro; Pés Fixos; Contem Controlador Através de Timer; Voltagem 110 V, Potencia Mínima de 800w; Garantia Mínima de 12 Meses Apos a Data de Entrega do Equipamento, Manual de Instrução;	5496489	UNI	1142,86	4	4571,44
30	Freezer horizontal 519 litros - 02 portas	1110858	UNI	8496,33	1	8496,33
31	Fronha em malha de algodão 70cmx50cm	0080081	UNI	14,43	30	432,90
32	Garrafa térmica, Preta/Lisa, capacidade 1,8L, conservação térmica 12 h quente/ 24h frio,	0070630	UNI	260,70	10	2607,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	dimensões do produto (A x L x C) cm 37,2 x 13,5 x 15,6, isolamento térmico ampola de vidro, material externo plástico, sistema de servir bomba de pressão.					
33	Lavadora de roupas 11 kg com sistema de programas e cesto em inox	1110892	UNI	2441,15	2	4882,30
34	Lençol de solteiro em malha de algodão com elástico 150 fios. Medidas: 88 x 188 x 25 cm. A peça de vera possuir internamente etiqueta informando a composição do tecido, nome e marca do fabricante e as instruções de lavagem. O produto devera ser embalado individualmente em saco plástico com etiqueta de identificação do material	80104	UNI	115,58	30	3467,40
35	Longarina em plástico resistente, preta 5 lugares	0540102	UNI	2970,00	25	74250,00
36	Longarina em plástico resistente, preta 3 lugares	0540103	CJ	1646,89	15	24703,35
37	Lousa em formica branca lisa própria para pincel a base de água medindo 1000x600mm. estrutura em tubo de alumínio	0010522	UNI	432,67	5	2163,35
38	Mesa de reunião semi oval medindo 2.400 x 900mm confeccionada em bp de 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º maciço, painel em aglomerado bp. Pés laterais parte superior retangular 20x20, parte inferior metalon oblongo 20x58 com sapata reguladora e coluna tubo metalon redondo 7/8 com tampo fixo, pé central em chapa	0540318	UNI	3822,68	1	3822,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

	de aço com tampa de fixação removível e furo de passa cabo no vertice e parte inferior em chapa de aço repuxada. Pintura epoxi cor cinza					
39	Mesa delta em L com 2 gavetas 120x120x0,60 melaminico	1110778	UNI	1909,66	6	11457,96
40	Mesa em melaminico na cor cinza com 2 gavetas - med. 1,60 x 0,60 mt	0540106	UNI	2368,33	30	71049,90
41	Mesa em melaminico na cor cinza com 2 gavetas - med. 1,80 x 0,68 mt	0540165	UNI	1906,66	16	30506,56
42	Mesa professor em melaminico na cor cinza sem gavetas med. 1,20 x 0,70 x 0,75 mt	0540121	UNI	599,00	5	2995,00
43	Poltrona de coleta articulada, com suporte de soro, em courvin	8	UNI	1708,88	10	17088,80
44	Poltrona; Reclinável No Encosto e No Descanso para Pés, Através de Sistema Articulado Pelo Movimento do Corpo; Com Movimento Simultâneo de Ambas As Partes ; para Descanso; Com Bracos Monoliticos Estofados, Revestidos Com Espuma; Estrutura Em Aco e Madeira Tratada, Encosto Fixado Ao Assento; Revestimento Em Couro Ecológico; Na Cor Azul; Estofamento Em Espuma; Densidade do Encosto: D28 Soft, Assento e Parte Superior do Braco: D26, Laterais: D20; Medidas Aproximadas Na Posição Sentada: 60 x 85 X115 Cm (l x p x A); Assento Medindo No Mínimo 50 x 55 Cm (l x P); Capacidade de Carga para Ate 300 Kg; Sem Rodizios; Garantia Mínima de 12 Meses;	5251400	UNI	1635,00	10	16350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

45	Purificador de água refrigerado 110v	0540440	UNI	1927,66	3	5782,98
46	Refrigerador duas portas capacidade 380 litros - branca	1110050	UNI	4843,95	3	14531,85
47	Refrigerador duas portas capacidade 470 litros - branca	1110070	UNI	4910,66	1	4910,66
48	Suporte para CPU	0010433	UNI	105,26	20	2105,20
49	tanquinho elétrico 110v, capacidade mínima 11 kg com programa de lavagem, batedor no fundo e sistema de drenagem de água controlada.	1110073	UNI	816,18	2	1632,36
50	tanquinho elétrico revestido em azulejo, 110v, com programa de lavagem	1110129	UNI	817,80	2	1635,60
51	Televisão; a Cores, Contraste Mínimo de 4.000.000:1; Decodificador de Tv Digital Embutido (dtv); Tela Led Full Hd; de 60 Polegadas; Com Resolução de 1920 x 1080 Pixels; Angulo de Visão de Aprox. 176; Taxa de Atualização de 120hz; Tela C/ Revestimento Antirreflexo; Conexões de Entrada:4 Entradas Hdmi,01 Entrada Pc,2 Entradas Usb,01 Rs-232c, entrada para Tv a Cabo; Saída Audio Digital Otica; Com Recepção para Tv a Cabo, Tv Aberta Analógico e Digital; Sistema de Cores Pal-m, Pal-n, Ntsc; Controle Remoto Padrão Com Pilhas; Voltagem Bivolt Automático; Consumo Aproximado 190w; Medindo Aproximadamente 93,8 x 138,3 x 7,2 Cm (axlpx) Sem Base; Pesando No Máximo 30 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Fornecido Com Suporte Proprio para Mesa, Adaptador Wi-f Usb;	3797791	UNI	4412,17	3	13236,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

52	Toalha de Banho; para Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No Mínimo 480 G/ m2; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pre-encolhido; Medindo (lxc) (0,86 x 1,35)m; Na Cor Branca; Liso; Com Costura Reforçada Em Toda Volta; Resistência a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	3666875	UNI	66,31	20	1326,20
53	Toalha de Rosto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Felpudo Linha Profissional; Pesando No Mínimo 480 G/m2; Armação de Felpa Dupla 2x2; Medindo (lxc) (50 x 86)cm; Na Cor Branca; Lisa; Aplicação de Overloque Nas Partes Desfantes do Tecido, Com Bainha; Resistente a Lavagem Processo Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	3667090	UNI	26,78	20	535,60
54	Ventilador de parede de 60 cm, 3 pás, 110v, giratório com controle de velocidade.	0540149	UNI	495,55	10	4955,50
55	Roupeiro em aço na cor cinza com 12 compartimentos a= 1,97 x l= 0,93 x p= 0,42 chapa 24 com as respectivas chaves	0540154	UNI	1964,45	10	19644,47

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto tem como fundamento legal o art. 28 inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

A estimativa de custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante pesquisa no site Banco Nacional de Compras -BNC (<https://bnccompras.com/>). O custo médio obtido foi de R\$ 788.630,76

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1.** O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de envio da nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- 8.1.1** A nota de empenho será encaminhada para o fornecedor por meio do sistema eletrônico do Contratante, mediante prévio cadastro da contratada..
- 8.1.2.** A entrega deverá ocorrer na Av. dos Manacás, 184, Primavera - Américo Brasiliense/SP de segunda a sexta feira das 09h às 15h. .
- 8.1.3.** Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos:
E-mail - carolina.compras@americobrasiliense.sp.gov.br
Tel – 16 99741-6185
- 8.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 8.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação mediante termo circunstanciado
- 8.5.** Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.6.** Os bens deverão ter prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, prevalecendo o maior.
- 8.7.** Os eventuais componentes, manuais, ou acessórios, mesmo que não constantes na descrição do objeto, quando fornecidos e acompanharem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

produto de fábrica, deverão também ser fornecidos no local indicado para a entrega, sem qualquer custo adicional.

- 8.8.** A presente aquisição será formalizada por meio de termo de contrato ou outro documento que o substitua, conforme previsão do art. 95, I e II da Lei n. 14.133/21.

9. GARANTIA

Os materiais terão garantia de 12 meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as devidas correções..

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos no Termo de Referência.
- 10.1.3.** Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- 10.1.4.** Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus anexos e da proposta, e Termo de para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.5.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.6.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.7.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus no Termo de Referência
- 10.1.8.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. São obrigações da CONTRATADA:

- 10.2.2.**A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, no Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2.3.**Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.2.4.**Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;
- 10.2.5.**Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.6.**Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.7.**Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.8.**Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.9.**Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- 11.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por CAROLINA DA ROCHA SILVA MAXIMO, MATRICULA 3629.
- 11.2.** O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 11.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE,
- 12.2.** O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;
- 12.3.** Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;
- 12.4.** A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 13.1.** Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:
 - a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
 - b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - c) Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
 - d) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

O presente contrato terá duração de 12 meses, facultada a sua prorrogação ou a celebração do Termo Aditivo entre as partes, nos termos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e suas atualizações

15. DO REAJUSTE

- 15.1.** Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das postostas.
- 15.2.** Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- 16.1.** Constituirão motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as hipóteses elencadas no art. 137 e 138 da Lei n. 14.133/21.
- 16.2.** A contratada será responsabilizada administrativamente pela prática das condutas descritas no art. 155 da Lei n. 14.133/21
- 16.3.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as sanções e regras previstas no art. 155 e seguintes da Lei n. 14.133/21.

17. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, bem como qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.1.** O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da Nota de Empenho ou Contrato
- 18.2.** A CONTRATADA compromete-se a proceder ao seu cadastro junto ao sistema da contratante, para o envio e assinatura de documentos e comunicação acerca da execução contratual, se comprometendo a manter as informações de contato constantemente atualizadas.

Américo Brasiliense, 18 de JUNHO de 2024

Carolina da Rocha Silva Maximo

Recepcionista

Matrícula: 3629